



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 157/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

“CANCELA PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO: Que o referido edital de processo seletivo, não observou as regras de publicidade, ou seja, deveria ser disponibilizado no site da empresa organizadora, para acesso e inscrição dos interessados, caracterizando assim, em tese, falta de publicidade, visto que o mesmo somente foi publicado no diário oficial dos Municípios, violando desta forma TAC de conduta existente entre o Município de Nova Itaberaba e o Ministério Público, deve ser anulado o presente processo, com edição de novo edital, atentando desta forma para os vícios ocorridos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado o Edital de Processo Seletivo nº 003/2019, devendo ocorrer a emissão de novo edital para a realização do Processo Seletivo, objetivando a seleção de candidatos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 14 DE MAIO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico